



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 026 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera servidor efetivo do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Marileia Boff Silva, matrícula 83-3/1, do cargo efetivo de Servente, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de agosto de 2020.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 18/8/2020 ao dia ___/___/___


Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Servidor